CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência Eletrônica nº 2025
Processo Licitatório nº 01/2025
Modalidade: Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE NOVO ENCANTADO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, PORTARIA SEF Nº 138/2025, DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Pregoeiro(a) ou
Presidente da Comissão de Licitação]

A SC POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.219.883/0001-32. com sede à Sete de setembro 2555, centro de São Miguel do Oeste, neste ato representada por seu sócio administrador, vem, respeitosamente, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
interposto pela empresa Hidro Chapecó Poços e Soluções Ambientais Ltda, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21, pelos fundamentos a seguir expostos:

I – SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente alega, em síntese, que apresentamos documentos de má fé e com divergências ao descriminado neste processo licitatório. Fico um tanto assustado com os dados informados.

II – DO MÉRITO

1. **Da Regularidade da Habilitação/Proposta**

A Recorrida atendeu integralmente às exigências do edital, apresentando toda a documentação solicitada, dentro dos prazos e formas previstos, conforme se verifica nos autos.

2. **Da Inexistência de Irregularidades**

As alegações da Recorrente não encontram respaldo fático ou jurídico, visto que;

- Primeira alegação: (A certidão do Crea-SC) a mesma já foi solicitação a alteração para ser inclusa nas alterações contratuais faltantes, mas as obrigações jurídicas e financeiras estão todas em ordem com o Conselho Regional do Crea de Santa Catarina. Para expor tal situação segue abaixo protocolo de atualização do contrato social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

COMPROVANTE DO PROTOCOLO

Número Protocolo: **52501649060**
Local Atual: **Inspetoria de São Miguel do Oeste**
Estado: **Em análise**
Motivo: **Para Conferência**
Data: **22/12/2025**
Solicitante/Interessado: **SC Poços Artesianos Ltda.**
Assunto: **Empresa - Atualização do Instrumento Constitutivo**

Responsável:

Segue abaixo também a certidão atualizada que não expressa nenhuma divergência entre o CREAS-SC e a empresa SC POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Na certidão anexada também não apresente em nenhum campo, descrito que a falta de atualização das alterações contratuais, a mesma perca a validade ou o rompimento do vínculo entre o CREAS-SC e a empresa SC POÇOS ARTESIANOS LTDA.

A Certidão relata que caso haja mudança de vinculo ou alteração do profissional responsável pela empresa a mesma não terá mais validade. Pois isso acarretaria em mudança de estrutura técnica e jurídica.

No edital apresentado, podemos verificar nos itens 14.3.3 Qualificação Técnica (inciso II do Artigo 62, da lei Federal nº14.133/2021)

> a) **Certidão De Registro Da Pessoa Jurídica**, constando o (s) responsável (is) técnico (s), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. No caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/SC ou CAU/SC, deverá ser apresentada para participar da licitação a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante, vigente na data fixada para abertura da sessão pública,

devendo, no caso da licitante ser vencedora, obter junto ao CREA/SC ou CAU/SC, visto para a execução do objeto deverá apresentá-lo à Prefeitura de Bandeirante no ato da assinatura do Contrato.

Em conformidade com a (lei inciso II do Artigo 62, da lei Federal nº14.133/202, e usando os benefícios para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais locais e regionais, conforme o inciso I do art. 48 da Lei Federal n° 123/06, Lei Complementar 147/14 e Decreto Municipal nº 06/2025) coso a empresa seja declarados vencedora poderá apresentar a documentação válida ou atualizada até a assinatura do contrato.

POÇOS ARTESIANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: SC Poços Artesianos Ltda.
Número de registro: 127930-6 — Data de aprovação: 09/06/2014
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 20.219.883/0001-32

Endereço de contrato:
Rua Sete De Setembro, 2555, - — Bairro: Centro
CEP: 89900-000 — Cidade: São Miguel do Oeste — Estado: SC
Telefone: (49) 3622-1444

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2 — Data da certificação: 27/02/2019
Capital social atual: R$115.000,00 - (cento e quinze mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia elétrica: construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; instalação e montagem executada por
unidade especializada de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão; construção de
apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios edificações, condomínios residenciais, obras de
alvenaria; montagem de estruturas metálicas móveis; construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas;
escavação diversas para execução de construção; conservação de vias públicas, construção de estruturas inferior e
superior de estradas e rodovias, serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias; transporte rodoviário de
cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 086997-0 — RNP: 2505571031
Nome: Fabio Massignani
Pedido para anotação: 20/09/2023 — Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea artigo 7 da lei 5.194/66,artigos 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea com o artigo 5 da resolucao 1.073/2016 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 25/09/2023 — Órgão: Não informado
Filial: Não consta

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://siclweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: c3450c06-1296-4eef-9f89-e03a6f7a8005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/12/2025 08:49:34, válida até 31/03/2026.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: c3450c06-1296-4eef-9f89-e03a6f7a8005

2 – Atestado de capacidade técnica do Engenheiro Civil e Elétrico – Fabio Massignani, não entrarei no mérito, pois o órgão regulamentador que é especializado nessa função, autorizou a emissão do ART e CAT desta forma. Como uma empresa com conhecimento inferior, possa estar alegando algo. Cabe essa fiscalização ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

3 – Contrato irregular do Sr. Nauan Matheus Benedet – Geólogo, inicialmente, esta proponente vem, com o devido respeito, manifestar sua surpresa e inconformismo diante da alegação apresentada pela empresa Hidro Chapecó Poços e Soluções Ltda., a qual carece de fundamento fático e jurídico. A tentativa de imputar irregularidade ao vínculo profissional do Sr. Nauan Matheus Benedet revela-se temerária, genérica e desprovida de qualquer elemento probatório que demonstre favorecimento, conflito de interesses ou acesso privilegiado a informações.

Cumpre esclarecer que o Sr. Nauan Matheus Benedet é servidor público lotado em autarquia diversa daquele onde se processa a presente licitação, não mantendo qualquer vínculo funcional, hierárquico ou administrativo com o ente licitante, tampouco com a comissão de licitação. Dessa forma, inexiste qualquer possibilidade de influência, interferência ou compartilhamento de informações privilegiadas relacionadas ao certame, afastando-se por completo a hipótese de afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia.

Ressalte-se, ainda, que o ordenamento jurídico pátrio não veda, de forma genérica, a contratação de profissional que seja servidor público, desde que inexista conflito de interesses, acúmulo ilegal de cargos ou prejuízo ao exercício de suas atribuições legais. A alegação apresentada limita-se a conjecturas, sem respaldo normativo ou jurisprudencial, configurando mera tentativa de macular a lisura do procedimento licitatório.

De todo modo, e apenas por cautela administrativa, esta empresa informa que, no âmbito de seu grupo econômico, conta igualmente com a atuação da profissional Srta. JANIELE DIANDRA KIST, brasileira, geóloga, CPF nº 092.053.719-71, RG nº 4.896.637-1, inscrita no CREA sob nº 158061-1, plenamente habilitada para a execução dos serviços técnicos exigidos no objeto licitado, o que reforça a plena capacidade técnica da proponente e a inexistência de qualquer dependência exclusiva de um único profissional.

Diante do exposto, resta evidente que a alegação apresentada pela empresa recorrente é infundada, desprovida de base legal e incapaz de ensejar qualquer nulidade ou irregularidade no presente certame, motivo pelo qual requer-se o seu total afastamento.

Segue abaixo as certidões validas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: NAUAN MATHEUS BENEDET **CPF: 072.202.719-21**

Visto no CREA-SC: 192737-0 Registro nacional: 1721041915 Data do Visto: 19/08/2022

Registro no CREA-PR: PR-204792/D Data do registro: 23/06/2022

2. Formações

Data: 04/05/2022 Título: Geólogo

Instituição de ensino: Universidade Federal do Pampa

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Lei Federal n. 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Restrições: Restrição para as atividades desenho geológico e fotogeologia.

Observações: atribuições concedidas pelo CREA-RS.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/08/2025 17:07:02 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:PR PAGA em 04/07/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:PR PAGA em 02/07/2024

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi,Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: 7e662cd6-2e36-4a1a-b664-1d30557cd299

POÇOS ARTESIANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JANIELE DIANDRA KIST **CPF: 092.053.719-71**

Registro no CREA-SC: 158061-1 Registro nacional: 2517641951 Data do Registro: 11/06/2018

2. Formações

Data: 14/03/2018 Título: Geóloga

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Lei 4.076/62.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 19/12/2025 17:15:28 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 a pagar em 31/03/2026
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/6 UF de recebimento:SC PAGA em 06/08/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 2/6 UF de recebimento:SC PAGA em 06/08/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 3/6 UF de recebimento:SC PAGA em 17/09/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 4/6 UF de recebimento:SC PAGA em 17/09/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 5/6 a pagar em 31/10/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 6/6 a pagar em 30/11/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/6 UF de recebimento:SC PAGA em 06/08/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 2/6 UF de recebimento:SC PAGA em 06/08/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 3/6 UF de recebimento:SC PAGA em 06/08/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 4/6 UF de recebimento:SC PAGA em 06/08/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 5/6 a pagar em 31/10/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 6/6 a pagar em 30/11/2025

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: f0fd9b7d-07b2-4d16-8a4d-2f3024ec7c36

POÇOS ARTESIANOS

POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **SC POÇOS ARTESIANOS LTDA,** com sede à Rua Sete de Setembro, 2555, Centro no município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.219.8883/0001-32 representada nesta ocasião por seu sócio: **WYLLIAM GERMANO SCHILKE**, portador do R.G. n.º 3.474.438, C.P.F. n.º 036.006.769-70 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o **Srta. JANIELE DIANDRA KIST**, nacionalidade brasileiro, portador do R.G. n.º 4.896.637-1, C.P.F. n.º 092.053.719-71, com título profissional de **GEÓLOGO**, Cart. Crea-SC 158061-1, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 30/12/2026;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 0,5 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 759,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem aviso prévio (Imediato).

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Miguel do Oeste/SC, 19 de dezembro de 2025.

SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132
Assinado de forma digital por SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132
Dados: 2025.12.19 17:31:07 -03'00'

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32

WYLLIAM GERMANO SCHILKE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANIELE DIANDRA KIST
Data: 19/12/2025 17:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JANIELE DIANDRA KIST

R.G. n.º 4.896.637-1

C.P.F. n.º 092.053.719-71

GEÓLOGO, Cart. Crea-SC 158061-1

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 20.219.883/0001-32 - ISCR. EST. 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555
Centro - São Miguel do Oeste - Santa Catarina - Cep: 89.900-000 - E-mail: sc_engenharia@hotmail.com
Fone: 49 3622 1444 Cel: 49 9 9142 1444

Está claramente descrito no edital que a comprovação do profissional pode ser realizada através de contrato entre as partes, SC Poços artesianos e Profissional técnico superior.

> **14.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (Inciso II do Artigo 62, da Lei Federal nº 14.133/2021)
>
> c) **Comprovação Do Vínculo Entre A Empresa Licitante e o Responsável Técnico**, o qual poderá ser comprovado através de: registro profissional na CTPS acompanhado de cópia autenticada do registro profissional no livro de registro de empregados da empresa; ou de cópia de contrato de prestação de serviços autenticado; ou cópia autenticada de Contrato Social que demonstre ser o sócio também responsável técnico.
>
> d) **Atestado De Capacidade Técnica Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da licitante (pessoa jurídica), comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
>
> e) **Atestado De Capacidade Técnica Profissional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome do responsável técnico da licitante, devendo estar acompanhado ainda da respectiva CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/SC, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

4 – A proposta readequada – O modelo aplicado na licitação de modalidade de obra por empreitada global. Onde o valor que deve ser observado é a valor final, material e mão de obra. Mas para não haver divergências já realizamos a adequação da proposto dos valores unitários.

3. **Do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**

O edital é a lei interna da licitação, vinculando Administração e licitantes (art. 41 da Lei nº 8.666/93 ou art. 5º da Lei nº 14.133/21). A proposta da Recorrida observou fielmente tais disposições, não havendo motivo para desclassificação.

4. **Da Observância aos Princípios da Isonomia e Competitividade**

A manutenção da habilitação da Recorrida preserva a igualdade entre os licitantes e garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme determina a legislação vigente.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) O **não provimento** do recurso interposto pela Recorrente;

b) A **manutenção da decisão** que declarou a Recorrida habilitada/classificada como vencedora do certame;

c) O prosseguimento regular do processo licitatório.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Miguel do Oeste/SC, 21 de Julho de 2023.

SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132

Assinado de forma digital por SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132
Dados: 2025.12.22 14:22:41 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAUAN MATHEUS BENEDET
Data: 22/12/2025 13:02:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32

WYLLIAM GERMANO SCHILKE

NAUAN MATHEUS BENEDET

R.G. n.º 4.219.067

C.P.F. n.º 072.202.719-21

GEÓLOGO, Cart. Crea-SC 192737-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - NOVO ENCANTADO

Razão Social: SC Poços Artesianos

CNPJ: 20.219.883/0001-32

Endereço: R. Sete de Setembro – Centro – SMO/SC

Telefones: 49 99172-9841

Dados bancários: SC poços Artesianos Ltda

CNPJ: 20.219.883/0001-32

banco: (756) Sicoob São Miguel

Agencia: 3039 Conta Corrente: 44.906-7

E-mail institucional: sc_engenharia@hotmail.com

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Wylliam Germano Schilke

CPF: 036.006769-70

Endereço: R. Marquês do Herval – 3380 – SMO/SC

Item	Marca	Descrição	Unid	Quant	Valor unitário Com BDI	Valor total
1.0		**INSTALAÇÃO DA OBRA**				
1.1	Própria	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS dimensões (2,40 x 1,20 metros)	m²	2,88	424,35	1.222,13
1.2	Própria	ART/RRT de Execução	Unid	1,00	328,07	328,07
Subtotal Instalação de Obra						**1.550,20**
2.0		**INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO**				
2.1	Vanbro	A MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DEVERÁ SER COMPOSTA POR DUAS PARTES, UMA BOMBEADOR E OUTRA MOTOR. O BOMBEADOR DEVERÁ SER PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO E CONTER OS ESTÁGIOS EM AÇO INOX. O MOTOR DEVERÁ SER REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO E REFRIGERADOS A ÁGUA. A MOTOBOMBA SUBMERSA DEVERÁ TER UMA VAZÃO DE 5,0 M³/H, ALTURA MONAMÉTRICA 300,39 MCA, COM MOTOR BIFÁSICO DE 10HP - 440VOLTS	und	1,00	11.838,40	11.838,40

2.2	Vanbro	QUADRO DE COMANDO COM PARTIDA DIRETA PARA BOMBA SUBMERSA ACIMA DESCRITA NA VOLTAGEM DE 440 VOLTS - 60HZ - 10 HP, CONTENDO DISJUNTOR MOTOR, 02 CAPACITORES DE PARTIDA, 02 CAPACITORES PERMANENTE, RELE DE SOBRECARGA, 02 CONTACTÓRES, TERMINAIS, FIAÇÃO 16MM, AMPERIMETRO DIGITAL, VOLTIMETRO DIGITAL, SINALEIRO DE ACIONAMENTO, SINALEIRO DE DEFEITO, BOTOEIRA 3 POSIÇÕES, CANALETA, TRILHO DIN, BORNES 25MM, ARMARIO COM PINTURA EPOXI E CHAVE DE 760 X 480 X 170 MM	und	1,00	2.310,00	2.310,00
2.3	Corfio	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC, ANTI-CHAMA, 1KV, 3 CONDUTORES DE 16MM²	m	350,00	49,58	17.353,00
2.4	Tuper	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1/2", E=3,25MM, PESO=3,61KG/M (NBR5580)	m	330,00	42,20	13.926,00
2.5	Tupy	LUVA EM AÇO GALVANIZADO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 40MM	Unid	58,00	8,19	475,02
2.6	Tupy	CURVA 90° EM AÇO GALVANIZADO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 40MM, ESPESSURA DE 1,50MM	Unid	1,00	27,48	27,48
2.7	Tupy	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	304,31	304,31
2.8	Tupy	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADO, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	158,98	158,98
2.9	Tupy	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, CONEÇÃO ROSQUEADA DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	3,00	40,58	121,74
2.10	Tupy	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	84,66	84,66
2.11	Tupy	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, DE 2" PARA 1 1/2"	Unid	1,00	34,13	34,13
2.12	Plastilit	FLANGE BOCA DE POÇO 6" X 1.1/2 X 25MM - COM BRAÇADEIRA DE SUSTENTAÇÃO	Unid	1,00	612,42	612,42
2.13	Corfio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA, 1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00	16,71	167,10
2.14	Própria	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3M	Unid	1,00	50,03	50,03
2.15	Sibratec	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	76,10	76,10
2.16	Tuper	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00	29,14	437,10
2.17	Sibratec	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M	Unid	1,00	9,29	9,29
2.18	Sibratec	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69KV (ALTA TENSÃO) LARGURA DE 19MM	m	20,00	1,26	25,20
2.19	Plastilit	FITA VEDA ROSCA. ROLO DE 18MM X 10M	Unid	1,00	4,00	4,00
2.20	Plastilit	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, ÁGUA FRIA	m	348,00	3,58	1.245,84
2.21	Plastilit	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA	Unid	1,00	1,00	1,00
2.22	Hidrometer	HIDROMETRO MULTIJATO/MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1 1/2", VAZÃO MÁXIMA DE 20M³/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Unid	1,00	1.170,00	1.170,00
2.23	Tupy	VALVULA DE RETENÇÃO INTERMEDIÁRIA DE 1 1/2" COM BACALHAU	Unid	1,00	1.000,00	1.000,00
2.24	Própria	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	23,00	368,00
2.25	Própria	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	32,00	512,00
2.26	Própria	TORRE COMPOSTA POR GUINCHO MECÂNICO, GUINCHO MANUAL, CABOS DE AÇO, PITEIRA E SOQUETE - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	H	16,00	10,00	160,00
2.27	Própria	CERCAMENTO DE POÇO COM TELAS GALVANIZADAS E PORTÃO DE ABERTURA TOTAL EM UMA DAS EXTREMIDADES (2,0MX2,0MX2,0M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	1.100,00	1.100,00
Subtotal Instalação de Obra						**53.571,80**

3.0		**INSTALAÇÃO EM REDE ADUTORA**				
3.1	Irritec	COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 DE 50 MM	Unid	8,00	120,00	960,00
3.2	Irritec	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN16 DE 50 X 1 1/2"	Unid	4,00	80,00	320,00
3.3	Irritec	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 DE 50MM	Unid	5,00	152,00	760,00
3.4	Plastilit	FLANGE AUTOAJUSTÁVEL 50MM X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	2,00	31,00	62,00
3.5	Plastsilva	TUBO PEAD DE ALTA DENSIDADE PN 16 DE 50MM	m	650,00	11,55	7.507,50
3.6	Anauger	CHAVE BOIA AUTOMÁTICA 15A 220V	Unid	1,00	45,00	45,00
3.7	Corfio	CABO PLANO - PLASTICHUMBO - CINZA - 2 X 4MM - PARA REALIZAR COMANDO DE ACIONAMENTO DA CHAVE BOIA E BOMBA SUBMERSA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO	m	650,00	12,19	7.923,50
3.8	Própria	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m³	650,00		
3.9	Própria	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	650,00		
3.10	Própria	TESTE DE VAZÃO DE 24HRS	Unid	1,00	1.000,00	1.000,00
3.11	Terranálises	ANÁLISE DE ÁGUA - BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA PARA OUTORGA - 45 PARAMENTOS	Unid	1,00	1.000,00	1.000,00
3.12	Terranálises	OUTORGA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO	Unid	1,00	2.500,00	2.500,00
3.13	Própria	HONORÁRIOS GEÓLOGO - PROJETO DE AUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	Unid	1	100,00	100,00
		Subtotal do Sistema de Recalque			-	**22.178,00**
4.0		**SISTEMA DE TRATAMENTO**				
4.1	Dosare	Estação de tratamento de água compacta, sistema mecânico, sem utilização de energia elétrica, dosagem automática, para desinfecção, com aplicação de produtos sólidos (cloro ou cloro + fluor), com abrigo próprio para os controles operacionais e contra intempéries, dispensando construção de obra civil. Possuir fechamento com chave, instalada junto ao poço, sendo acionada e sustentada pelo fluxo de água. fornecimento e instalação	Unid	1,00	2.600,00	2.600,00
		Subtotal Sistema de Tratamento			-	**2.600,00**
		Total Geral			-	**79.900,00**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÃO

A proponente, acima identificada, declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132

Assinado de forma digital por SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132
Dados: 2025.12.22 14:37:55 -03'00'

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA

49 9.9173-1160 / 49 3622-1444

Município de Bandeirante/SC, 22 de dezembro de 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Razão Social: SC Poços Artesianos

CNPJ: 20.219.883/0001-32

Endereço: R. Sete de Setembro – Centro – SMO/SC

Telefones: 49 99172-9841
CNPJ: 20.219.883/0001-32

E-mail institucional: sc_engenharia@hotmail.com

#REF!

Item	Descrição	Valor Total R$	MÊS									
			1		2		3		4		5	
			%	R$					%	R$	%	R$
1.0	**INSTALAÇÃO DA OBRA**	1.550,20	**100,00**	1.550,20								
2.0	**INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO**	53.571,80	**50,00**	26785,90	**50,00**	26785,90						
3.0	**INSTALAÇÃO EM REDE ADUTORA**	22.178,00					**100,00**	22178,00				
4.0	**SISTEMA DE TRATAMENTO**	2.600,00					**100,00**	2600,00				
		R$ 79.900,00	**35,46**	**28.336,10**	**33,52**	**26.785,90**	**31,01**	**24.778,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
		ACUMULADO	35,46	28.336,10	68,99	55.122,00	100,00	79.900,00	100,00	-	100,00	**79.900,00**

SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132

Assinado de forma digital por SC POCOS ARTESIANOS LTDA:20219883000132
Dados: 2025.12.22 14:34:10 -03'00'

Bandeirante-SC, 22 de dezembro de 2025

SC Poços Artesianos

20.219.883/0001-32

Município de Bandeirante/SC

CNPJ: 01.612.528/0001-84